

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
COLEGIADO DO CURSO

CRITÉRIOS DE REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2014

Os critérios foram aprovados pelo do Colegiado de Curso, visando atender o edital nº32/2013 do DRA.

- 1- As cinco vagas são para o Segundo Ano do Curso, três no turno da manhã e duas no turno da noite, os melhores classificados escolhem o turno.
- 2- **Não** serão aceitas inscrições de candidatos oriundos de outros cursos que não o Direito. **Não** serão aceitas inscrições de candidatos oriundos de Universidades estrangeiras. **Não** são ofertadas vagas para REOPÇÃO
- 3- O aluno que solicitar a vaga de reingresso ou transferência, no ato do requerimento deverá manifestar sua opção pelo ano no qual se encontram as vagas disponíveis, **não** podendo ser efetuada qualquer alteração posterior, mesmo na hipótese de **não** preenchimento de vaga em outro ano.
- 4- O Colegiado **não** poderá de ofício, fazer qualquer enquadramento, que **não** tenha sido objeto de requerimento pelo aluno solicitante.
- 5- As vagas disponibilizadas serão referentes aos anos e turnos onde se apresentem.
- 6- A existência de inscritos numa das ordens (reingresso ou transferência), e o conseqüente aproveitamento, exclui o da ordem seguinte;
- 7- Uma vez definidos os candidatos inscritos na ordem que se submeterão aos procedimentos de seleção, o Colegiado examinará cada solicitação e estabelecerá a equivalência curricular onde serão observados os seguintes critérios:
 - 6.1 A escolha daqueles que tiverem cursado, com aprovação, o maior número de disciplinas.
 - 6.2 Que seja possível enquadrar-se ao currículo vigente no período máximo de dois períodos letivos (dois anos).
 - 6.3 Que seja possível, na análise de equivalência curricular, ficarem com no máximo três disciplinas (por período letivo) em atraso em relação ao

ano pretendido neste curso. A equivalência curricular será dada as disciplinas que contemplarem, no mínimo, 75% da carga horária e do conteúdo programático.

6.4 Fica advertido o candidato, que no caso de reprovação em mais de uma das disciplinas em atraso, ficará impedido de progredir no curso, devendo cursar no ano seguinte somente àquelas objeto da reprovação.

8- A classificação dos candidatos dar-se-á pela média aritmética simples de duas notas:

A- Média geral das disciplinas cursadas no curso de origem.

B-Nota da prova de conhecimentos específicos (a partir do conteúdo programático abaixo listado) elaborada por uma Comissão composta por um professor de cada departamento. Serão convocados para a prova todos os inscritos que preencherem os requisitos previstos nos itens 6.2 e 6.3.

-Para o candidato à vaga do 2º ano tal prova aferirá os conhecimentos nas disciplinas de Introdução ao Direito, História das Instituições Jurídicas e Psicologia Jurídica.

8- A prova de conhecimentos específicos será realizada dia 17 de Fevereiro as 17 horas, na Faculdade de Direito.

9-**Não** será classificado o candidato que obtiver média (Item sete) inferior a 7.

10-Havendo empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

1º Maior nota na prova de conhecimentos específicos;

2º Maior número de disciplinas cursadas na instituição de origem;

3º Maior idade.

O CURSO DE DIREITO É ANUAL, MODULAR E COMPOSTO POR SEIS ANOS.

1º ano :

Direito e Economia (CH 136h)
Introdução ao Direito (CH 136h)
História das Instituições Jurídicas (CH 136h)
Teoria do Estado, Política e Direito (CH 68h)
Sociologia Jurídica (CH 68h)
Psicologia Jurídica (CH 68h)
Antropologia Jurídica (CH 68h)

2º ano:

Direito Civil I (CH 136h)
Direito Constitucional (CH 204h)
Direito Financeiro (CH 68h)
Direito Penal I (CH 136h)
Filosofia Geral e Jurídica (CH 136h)

3º ano:

Direito Civil I (CH 136h)
Direito Administrativo (CH 136h)
Direito Penal I (CH 136h)
Direito Internacional Público (CH 136h)
Teoria Geral do Processo (CH 68h)
Hermenêutica Jurídica (CH 68h)

4º ano:

Direito Civil III (CH 136h)
Direito Civil IV (CH 136h)
Direito Processual Constitucional (CH 68h)
Direito Penal III (CH 136 h)
Direito Processual Civil I (CH 136 h)
Metodologia da Pesquisa (CH 68 h)
LPJ I (CH 136 h)

5º ano:

Direito Civil V (CH 136h)
Direito Empresarial I (CH 136 h)
Direito do Trabalho I (CH 136h)
Direito Processual Penal (CH 136 h)
Direito Processual Civil II (CH 136 h)
LPJ II (CH 68 h)
SAJ I – Estágio (CH 68 h)

6º ano:

Direito Empresarial II (CH 136 h)
Direito Tributário (CH 136 h)
Direito Internacional Privado (CH 136 h)
Direito do Trabalho II (CH 136 h)
Ética (CH 68 h)
SAJ II- Estágio (CH 68 h)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

UNIDADE	FACULDADE DE DIREITO		
DEPARTAMENTO	TERCEIRO		
DISCIPLINA	INTRODUÇÃO AO DIREITO		
	CÓDIGO: 340007		
PERÍODO: ANUAL	CARGA HORÁRIA: 136 HORAS	CRÉDITOS : 08	
FOLHA: 01			
CURSO DE DIREITO			

OBSERVAÇÕES:

UNIDA DE	SUB- UNIDADE	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1		O FENÔMENO JURÍDICO
	1.1	O HOMEM, A SOCIEDADE E O DIREITO
	1.2	AS DIMENSÕES DO DIREITO
2		A CIÊNCIA DO DIREITO
	2.1	CARACTERÍSTICAS
	2.2	OBJETO E MÉTODOS
3		A NOÇÃO DE NORMA
	3.1	JUÍZOS ENUNCIATIVOS E JUÍZO NORMATIVOS
	3.2	LEIS DA NATUREZA E LEIS DA ÉTICA
	3.3	A IMPERATIVIDADE E O DEVER
4		O DIREITO E AS DEMAIS ORDENS NORMATIVAS
	4.1	DIREITO E MORAL
	4.2	DIREITO E NORMAS CONVENCIONAIS SOCIAIS
5.		AS ACEPÇÕES DO TERMO DIREITO
	5.1	DIREITO OBJETIVO E DIREITO SUBJETIVO
	5.2	DIREITO VIGENTE E DIREITO EFICAZ
	5.3	DIREITO POSITIVO E DIREITO NATURAL
6.		AS FONTES DO DIREITO
	6.1	A NOÇÃO DE FONTE
	6.2	A CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES
	6.3	OS DIFERENTES SISTEMAS DE FONTES
7		O DIREITO E O ESTADO
8		OS RAMOS DO CONHECIMENTO JURÍDICO
	8.1	DISCIPLINAS FUNDAMENTAIS
	8.2	DISCIPLINAS ESPECIAIS
	8.3	DISCIPLINAS AUXILIARES
9		A NORMA JURÍDICA
	9.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS
	9.2	A ESTRUTURA DA NORMA JURÍDICA
	9.3	VALIDADE E EFICÁCIA
	9.4	CLASSIFICAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS
10		O FATO JURÍDICO
	10.1	FATO JURÍDICO E NORMA JURÍDICA
	10.2	CLASSIFICAÇÃO DOS FATOS JURÍDICOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

UNIDADE	FACULDADE DE DIREITO			
DEPARTAMENTO	TERCEIRO			
DISCIPLINA CÓDIGO 340008	HISTÓRIA	DAS	INSTITUIÇÕES	JURÍDICAS
PERÍODO: ANUAL FOLHA: 1	CARGA HORÁRIA: 136 HORAS		CRÉDITOS 08	
CURSO DE DIREITO				

OBSERVAÇÕES

UNIDA DE	SUB- UNIDADE	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
		PARTE I
1		HISTÓRIA UNIVERSAL DO DIREITO
	1.1	ORIGENS DO DIREITO
		A PRÉ-HISTÓRIA DO DIREITO – CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS DOS POVOS SEM ESCRITA – FORMAS DE ORGANIZAÇÃO – FONTES DO DIREITO – PROCESSO DE URBANIZAÇÃO.
2		DIREITOS DA ANTIGUIDADE
	2.1	O DIREITO EGÍPCIO – OS DIREITOS CUNEIFORMES (CÓDIGO DE HAMMURABI) – O DIREITO HEBRAICO – O DIREITO GREGO – O DIREITO ROMANO.
3		DIREITOS NÃO EUROPEUS
	3.1	O DIREITO HINDU – O DIREITO CHINÊS – O DIREITO JAPONÊS – O DIREITO MUÇULMANO
4		O SISTEMA POLÍTICO – JURÍDICO – RELIGIOSO ROMANO (DIREITO PÚBLICO – FONTES DO DIREITO) MONARQUIA – REPÚBLICA – PRINCIPADO – DOMINATO – FONTES DE PRODUÇÃO, DE MANIFESTAÇÃO E DE CONHECIMENTO DO DIREITO – CODIFICAÇÕES E O “CORPUS IURIS CIVILIS”.
	4.1	A IDÉIA DEMOCRÁTICA NO DIREITO ROMANO
	4.2	TRIBUNADO E DEFENSOR “CIVITATIS” – OMBUDSMAN E DEFENSOR DO POVO
	4.3	MODELO CONSTITUCIONAL PARLAMENTÁRIO – REPRESENTATIVO COM DIVISÃO DOS PODERES E MODELO REPUBLICANO – MUNICIPAL – TRIBUNÍCIO ROMANO.
	4.4	FEDERALISMO E MUNICIPALISMO
	4.5	DIREITO HONORÁRIO – LUS GENTIUM – MERCOSUL
5		RENASCIMENTO DO DIREITO ROMANO NA EUROPA
	5.1	ESCOLA DO DIREITO ROMANO – RECPÇÃO – DIREITO PORTUGUÊS – DIREITO BRASILEIRO.
6		SISTEMA JURÍDICO ROMANO – GERMÂNICO, DIREITO CANÔNICO E SISTEMA INGLÊS
		PARTE II

7		ISTITUIÇÕES DE DIREITO PRIVADO
	7.1	PESSOA FÍSICA OU NATURAL: O SUJEITO DE DIREITO, A PESSOA FÍSICA(REQUISITO: NASCIMENTO E EXTINÇÃO), CAPACIDADE JURÍDICA E CAPACIDADE DE FATO – PESSOA JURÍDICA.
	7.2	O NEGÓCIO JURÍDICO
	7.3	FAMÍLIA – TUTELA E CURATELA
	7.4	COISA – CLASSIFICAÇÃO
	7.5	PROCESSO CIVIL ROMANO – AÇÕES E INTERDITOS
	7.6	DIREITOS REAIS – POSSE – PROPRIEDADE - IURA IN RE ALINEA
	7.7	DIREITOS DAS OBRIGAÇÕES – CONTRATOS
	7.8	DIREITO DA SUCESSÕES

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

UNIDADE	MEDICINA		
DEPARTAMENTO	SAÚDE MENTAL		
DISCIPLINA	PSICOLOGIA JURÍDICA		
CÓDIGO	300012		
PERÍODO ANUAL	CARGA ANUAL: 68 HORAS	CRÉDITOS:	02
FOLHA:	01		

Unidade I-INTRODUÇÃO: Histórico; Teoria dos instintos humanos; Inconsciente; O aparelho psíquico, Teoria topográfica (consciente e inconsciente), Teoria estrutural (id, ego e superego); Conflito Psíquico.

Unidade II-FORMAÇÃO DA PERSONALIDADE: Desenvolvimento Psicológico antes do nascimento; Infância; Puberdade e Adolescência; Adulto jovem (profissão, casamento, separação, adultério, paternidade, maternidade, adoção...); Adulto intermediário (crise da meia idade, aposentadoria); Adulto Tardio (envelhecimento, morte, luto, pacientes terminais, eutanásia, distanásia, ortotanásia).

Unidade III-NOÇÕES DE PSICOPATOLOGIA: Transtornos relacionados ao Álcool; Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Retardo mental; Demências; Transtornos de Personalidade (Paranóide, Anti-social, Serial killers...); Periculosidade; violência; suicídio.